



TERMO DE AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**, por meio do **SETOR DE PLANEJAMENTO**, com sede na Praça da Bandeira, s/n, CEP 65.708-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, neste ato representado pelo Coordenador de Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025 e Lei Complementar n.º 123/2006, **Intenção de Registro de Preços (IRP)** para **Recarga de suprimentos de impressão (toners e cartuchos)**.

As Secretarias desta Administração Municipal que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão manifestar seu interesse através de ofício/memorando endereçado ao **Coordenador de Planejamento**, acompanhada de descrição detalhada dos objetos, indicando as especificações, referências e quantitativo para cada item que pretende contratar.

Portanto, conforme dispõe o artigo 102º, do **Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025**, o prazo para apresentação da manifestação de interesse em participar do processo licitatório é de **8 (oito) dias úteis** a contar da publicação do aviso.

Esclarecimentos adicionais no endereço, situado na Praça da Bandeira, s/n, CEP 65.708-000, Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08:00 (oito horas) às 13:00 (treze horas).

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 07 de janeiro de 2026.


MAURO ROBERTO MARQUES MONTELES FILHO
Coordenador de Planejamento
Portaria n.º 09/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO**

Este documento foi Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Em, 07 / 01 / 2026

Nome: Mauro Roberto Marques Monteles Filho

